



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 280/11, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora deste Poder, tomou posse em 01 de janeiro de 2011 para o Biênio 2011-2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos vereadores aos gabinetes, bem como a reforma nos referidos ambientes para recebimento e despacho da população pelos vereadores.

CONSIDERANDO o início dos trabalhos legislativos da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2009-2012.


RESOLVEM:

Art. 1º - Ampliar o recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de 13 de janeiro a 23 de janeiro de 2011.

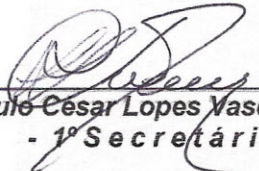
Art. 2º - O Setor de Protocolo reabrirá para recebimento das proposituras de autoria dos Vereadores para inclusão na Pauta do dia 01/02/2011, a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Art. 4º da Portaria nº 273/10.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2011.



João Alberto Adeodato Júnior
- Presidente -



Paulo César Lopes Vasconcelos
- 1º Secretário -